



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº ST-TP001/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Comissão de Licitação torna público resultado da fase de proposta de preços referente à Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº ST-TP001/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DO PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL II (CRAS PAVAOZINHO) DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.** A empresa **REAL SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, é declarada vencedora da presente licitação, tendo apresentado menor preço global na importância de **R\$ 298.464,44 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).** Íntegra dos documentos na Sala de Licitações à Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE. Fica a partir desta publicação, aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. Senador Pompeu/CE, 03 de Agosto de 2022 - José Higo dos Reis Rocha – Presidente da CPL.

Senador Pompeu/CE, 03 de Agosto de 2022.

José Higo dos Reis Rocha
José Higo dos Reis Rocha

**Presidente da Comissão de Licitação
de Senador Pompeu (CE).**

ECONOMIA



Diesel: Baixa contradiz Petrobras

A Petrobras anunciou um corte de 3,6% no preço do óleo diesel nas refinarias a partir de hoje. Com a decisão, o preço médio do combustível terá uma baixa de R\$ 0,20. Para as distribuidoras, o valor do litro cairá de R\$ 5,81 para R\$ 5,41, na primeira redução no diesel em mais de um ano. A última baixa havia ocorrido em 1º de maio de 2021. Em nota, a Petrobras afirmou que o corte acompanha a evolução dos preços de referência no mercado internacional, e que os valores se estabilizaram em um patamar inferior. A medida, contudo, vem uma semana após a petroleira sinalizar que não esperava queda no preço do diesel até o fim do ano, diante do cenário de problemas na oferta e provável aumento com o inverno no hemisfério Norte.

O diretor de Comercialização e Logística da companhia, Cláudio Mastella, em teleconferência na sexta-feira (29), visualizou um cenário de manutenção dos preços dos derivados parecidos com os atuais, em especial no caso do diesel, bem como a expectativa de que o diesel fique nesse cenário "ou até mais forte, a menos que se confirme expectativa de grande recessão global", completou. Analistas também indicam, nos últimos dias que o diesel deve seguir em patamar elevado até o final do ano, devido a um cenário de descompasso entre oferta e demanda no mercado internacional. Porém, Bolsonaro, pressionado pela inflação elevada às vésperas das eleições - e avoido por permanecer no trono e com a cuneta -, afirmou, nesta semana, que o preço do combustível poderia cair. Coincidência, não?!

FGTS recolhido

A Caixa começa, amanhã (6), a devolução a trabalhadores de valores não movimentados do saque extraordinário do FGTS. Ao todo, cerca de R\$ 9,9 bilhões, anteriormente creditados em conta digital do aplicativo Caixa Tem, não retornaram as contas de FGTS do trabalhador, devidamente corrigidos, por não terem sido movimentados no saque extraordinário. Em caso de qualquer movimentação, essas pessoas não receberão o saldo remanescente em suas contas do FGTS, mas ficam disponíveis na Caixa Tem.

Brasil no topo

A alta da Selic, na última quarta-feira (3), reforçou a posição do Brasil como líder do ranking mundial de juros reais - lugar ocupado desde a reunião de maio do comitê monetário do BC, conforme o portal MoneyYou e da gestora Infinity Asset Management. Para chegar ao juro real - taxa nominal descontada a inflação -, o estudo considerou projeção de alta dos preços ao consumidor para os próximos 12 meses, assim como as taxas negociadas no mercado de juros com vencimento também em 12 meses.

Governo sanciona piso salarial para enfermeiros e auxiliares de enfermagem

O presidente Jair Bolsonaro (PL) sancionou ontem (4) a lei que estabelece um piso salarial nacional para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem

Com isso, fica fixada a remuneração mínima de R\$ 4.750 para os enfermeiros, Técnicos em enfermagem devem receber 70% desse valor, e auxiliares de enfermagem e parteiros, 50%. A proposta foi aprovada mês passado pelo Congresso e ganhou força nos últimos anos pelo fato de o trabalho desses profissionais ter sido essencial durante a pandemia da Covid-19.

O chefe do Executivo não discursou, mas foi exaltado pela plateia de enfermeiros. Eles gritavam "enfermagem venceu", após a cerimônia.

O governo ainda não publicou um Diário Oficial da União extra sobre o tema. O ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, disse que celebrou a sanção da medida e confirmou que o presidente vetou o trecho que previa o reajuste

anual pela inflação, medida pelo INPC, do valor mínimo a ser pago a essas categorias.

"Inteligente", o presidente teve que vetar o artigo 15D, em que há problemas de inconstitucionalidade, mas o cerne do projeto foi preservado e a enfermagem do Brasil está muito feliz", disse.

Segundo integrantes do governo, não é necessária uma medida para compensar o aumento de despesas com a criação do piso para enfermeiros. O projeto não cria um gasto permanente à União, pois os profissionais são contratados e os seus custos tercemizados ou já recebem acima do piso criado.

Por isso, o governo não precisaria criar uma nova receita ou fazer um corte de despesa para compensar a sanção do projeto.

Bolsonaro já vinha indi-

cando que iria sancionar o projeto. A aliados em conversas reservadas, ele tem afirmado que seria um tiro no pé para a matéria às vésperas da eleição. Prefeitos e governadores, porém, pressionaram contra a medida. Isso porque a maioria dos profissionais da área são vinculados a estados e municípios e o impacto financeiro da instituição do piso recairia principalmente sobre eles.

O presidente da CNM (Confederação Nacional dos Municípios), Paulo Zukowski, chegou a ter uma reunião com Bolsonaro no início de julho para pedir apoio a uma PEC (proposta de emenda à Constituição) que proíbe o governo federal de criar novas despesas aos demais entes da federação.

Segundo Zukowski, o chefe do Executivo se comprometeu em apoiar a proposta no parlamento. No entanto, isso não abrangeu o piso da enfermagem, que já havia sido aprovado na época.

Para aprovar o piso, o Congresso teve que votar dois projetos. Um deles é uma PEC (proposta de emenda à Constituição) cujo objetivo foi deixar claro que um projeto de lei tratando do piso salarial para a categoria.

Isso porque, sem a PEC, havia o risco de o projeto ser legalmente questionado, já que poderia dar margem à interpretação de que um Poder avançava sobre as prerrogativas de outro ao propor um valor salarial para o piso.

O ministro da Casa Civil, Ciro Nogueira, faltou durante a cerimônia e disse que Bolsonaro lhe deu a missão de viabilizar a sanção da matéria "de qualquer forma".



Poupança tem retirada líquida de R\$ 12,66 bilhões

A aplicação financeira mais tradicional dos brasileiros continua a enfrentar a fuga de recursos. Em julho, os brasileiros sacaram R\$ 12,66 bilhões a mais do que depositaram na caderneta de poupança, informou o Banco Central (BC). Essa foi a maior retirada líquida (saques menos depósitos) registrada para meses de julho desde o início da série histórica, em 1995. Com o desempenho de julho, a poupança acumula retirada líquida de R\$ 63,15 bilhões nos sete primeiros meses do ano. Essa é a maior retirada acumulada para o período desde o início da série histórica, em 1995.

Em 2022, a caderneta registrou captação líquida (mais depósitos que saques) apenas em abril, quando o fluxo ficou positivo em R\$ 3,31 bilhões. Nos demais meses, as retiradas superaram os depósitos, num cenário de alta da inflação e do endividamento, combinado com rendimentos mais baixos por causa dos aumentos da taxa Selic (juros básicos da economia), que tornam outras aplicações de renda fixa mais atraentes. Em 2020, a poupança registrou captação líquida (depósitos menos saques) recorde de R\$ 166,31 bilhões. Contribuiu para o resultado a instabilidade no mercado de títulos públicos no início da pandemia de covid-19 e o pagamento do auxílio emergencial, que foi depositado em contas poupança digitais da Caixa Econômica Federal.

No ano passado, a poupança registrou retirada líquida de R\$ 35,5 bilhões. A aplicação foi pressionada pelo fim do auxílio emergencial, pelos rendimentos baixos e pelo endividamento maior dos brasileiros. A retirada líquida - diferença entre saques e depósitos - só não foi maior que a registrada em 2015 (R\$ 53,57 bilhões) e em 2016 (R\$ 40,7 bilhões). Naqueles anos, a forte crise econômica levou os brasileiros a sacarem recursos da aplicação.

Recentemente, a poupança rendia 70% da taxa Selic (juros básicos da economia). Desde dezembro do ano passado, a aplicação passou a render o equivalente à taxa referencial (TR) mais 6,75% ao ano, porque a Selic voltou a ficar acima de 8,5% ao ano. Atualmente, os juros básicos estão em 13,75% ao ano. O aumento dos juros, no entanto, foi insuficiente para fazer a poupança render mais que a inflação, provocando a fuga de alguns investidores.

Nos 12 meses terminados em julho, a aplicação rendeu 6,2%, segundo o Banco Central. No mesmo período, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor-15 (IPCA-15), que funciona como proxy da inflação oficial, atingiu 11,39%. O IPCA cheio de julho será divulgado no próximo dia 9 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Enfermagem ganha piso nacional de R\$ 4.750

Foi sancionada, ontem, a lei que estabelece um piso salarial nacional para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiros, cuja remuneração mínima é de R\$ 4.750 para os enfermeiros. Técnicos em enfermagem devem receber 70% desse valor, e auxiliares de enfermagem e parteiros, 50%. Contudo, o trecho que previa o reajuste anual pelo índice de inflação, medida pelo INPC, do valor mínimo a ser pago a essas categorias foi vetado. Segundo integrantes do Governo, não é necessária uma medida para compensar o aumento de despesas com a criação do piso para enfermeiros.

Prefeitura Municipal de Guaramirim - Atualização de Lei de Estatuto das Profissões. Lei nº 1.988/2022. O Município de Guaramirim, no Estado de Santa Catarina, faz saber que a Lei nº 1.988/2022, de 04 de maio de 2022, que dispõe sobre a atualização do Estatuto das Profissões de Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem e Parteiros, está em vigor, e que os demais dispositivos legais que compõem o Estatuto das Profissões de Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem e Parteiros, também estão em vigor.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto - Atualização de Lei de Estatuto das Profissões. Lei nº 1.988/2022. O Município de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo, faz saber que a Lei nº 1.988/2022, de 04 de maio de 2022, que dispõe sobre a atualização do Estatuto das Profissões de Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem e Parteiros, está em vigor, e que os demais dispositivos legais que compõem o Estatuto das Profissões de Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem e Parteiros, também estão em vigor.

Prefeitura Municipal de Governador Valadares - Atualização de Lei de Estatuto das Profissões. Lei nº 1.988/2022. O Município de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais, faz saber que a Lei nº 1.988/2022, de 04 de maio de 2022, que dispõe sobre a atualização do Estatuto das Profissões de Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem e Parteiros, está em vigor, e que os demais dispositivos legais que compõem o Estatuto das Profissões de Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem e Parteiros, também estão em vigor.

Prefeitura Municipal de Blumenau - Atualização de Lei de Estatuto das Profissões. Lei nº 1.988/2022. O Município de Blumenau, no Estado de Santa Catarina, faz saber que a Lei nº 1.988/2022, de 04 de maio de 2022, que dispõe sobre a atualização do Estatuto das Profissões de Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem e Parteiros, está em vigor, e que os demais dispositivos legais que compõem o Estatuto das Profissões de Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem e Parteiros, também estão em vigor.

Prefeitura Municipal de Itajaí - Atualização de Lei de Estatuto das Profissões. Lei nº 1.988/2022. O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, faz saber que a Lei nº 1.988/2022, de 04 de maio de 2022, que dispõe sobre a atualização do Estatuto das Profissões de Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem e Parteiros, está em vigor, e que os demais dispositivos legais que compõem o Estatuto das Profissões de Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem e Parteiros, também estão em vigor.

COOPERATIVA DE MEMBROS DA CIDADE DE CEARÁ - HEMOCOP. O Conselho Administrativo foi formado e o Conselho de Administração foi instalado. O Conselho de Administração é formado por: Presidente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Vice-Presidente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor Presidente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor Vice-Presidente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor Administrativo: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor Financeiro: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Marketing: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Governança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria Jurídica: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria Fiscal: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Comunicação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Relações Públicas: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Planejamento: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Avaliação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Monitoramento: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Análise de Risco: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Auditoria: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de TI: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Meio Ambiente: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Segurança: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Compliance: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Qualidade: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Recursos Humanos: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; Diretor de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação: Dr. ROBERTO CARLOS DE ALME

O recebimento dos Envelopes ocorrerá no dia 08 de Agosto de 2022, às 08h até o dia 22 de Agosto de 2022, às 17h, no Setor de Licitação situada na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas/CE. No dia 23 de Agosto de 2022, às 09h, será realizada Sessão de Abertura dos Envelopes na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas/CE. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08h às 16h30min na Comissão de Licitação no Endereço: Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Bairro Centro.

Russas-CE, 4 de agosto de 2022.
JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2022 - SEMUS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Russas-CE comunica aos interessados que estará Abrindo o Procedimento de Chamada Pública Nº 004/2022 - SEMUS, para o Chamamento Público para Credenciamento e possível contratação de estabelecimentos de saúde, pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, devidamente constituídas e instaladas no Município de Russas, objetivando a prestação dos serviços de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial nas clínicas: médica, traumatoma-ortopedia (incluindo buco-maxilo), cirúrgica, gineco-obstétrica e pediátrica, Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT, atendimento de urgência e emergência com funcionamento 24h, assegurando leitos de isolamento (masculino e feminino) e de retaguarda, quando necessário, conforme as Redes de Atenção à Saúde - RAS, contidas no Plano de Saúde Regional - PSR e/ou Planos de Ação Regional das Redes Temáticas e Assistenciais O recebimento dos Envelopes ocorrerá no dia 08 de Agosto de 2022, às 08h até o dia 22 de Agosto de 2022, às 17h, no Setor de Licitação situada na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas/CE. No dia 23 de Agosto de 2022, às 09h, será realizada Sessão de Abertura dos Envelopes na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas/CE. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08h às 16h30min na Comissão de Licitação no Endereço: Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Bairro Centro.

Russas-CE, 4 de agosto de 2022.
JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.04.08.2022-SEMUS

A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 001.04.08.2022-SEMUS, cujo objeto é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisição de materiais odontológicos, sendo eles: permanente, consumo e outros, destinados ao atendimento do setor de odontologia deste município, de responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote, com sessão de disputa no dia 18 de Agosto de 2022 às 09h no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e na plataforma: www.licitacoes-e.com.br, e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas, CE).

Russas-CE, 4 de agosto de 2022.
ROBERTA CARLOS GONÇALVES BEZERRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 30.07.001/2022-PMS

Objeto: Serviço de Pavimentação Asfáltica da CE 284 a localidade de Malhada no Município de Saboieiro-CE, conforme especificações no Projeto Básico. Data da Sessão: 06 de setembro de 2022, às 09h:00min. Edital e Local: Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboieiro - CE.

O edital encontra-se a disposição no endereço acima e portal de licitações do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>.

Saboieiro - CE, 4 de agosto de 2022.
MARIA DANIELE DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº PCS-01.260422-SEINFRA

Titulo: AVISO DE RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Regente: Comissão Permanente de Licitação - Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. PCS-01.260422-SEINFRA - Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil, para Recuperação de estradas vicinais compreendendo o trecho: Lisieux a Areal, no município de Santa Quitéria/CE - MAPP 1289 - HABILITADAS: CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda; Eletrocampo Serviços e Construções Ltda; Real Serviços Eireli; Construtora AG Eireli; RVP Construções & Serviços Eireli; Construtora Moraes Eireli - EPP; Santa Terezinha e Serviços Eireli; Medeiros Construções e Serviços; G7 Construções E Serviços Eireli-Epp; Wu Construções E Serviços Eireli-Epp; LS Serviços de Construções Eireli-Me; CONJASF - Construtora de Ajudagem Ltda; Construtora Smart Eireli - ME; Construtora Vergan Ltda; North Empreendimentos e Serviços Eireli. - Inabilitadas: Nova Construções, Incorporações e Locações Eireli; DS Farias Serviços Ltda; Apolo Serviços e Construções Eireli; Construtora AC Ltda; Clezinaldo S De Almeida Construções; PVR Caetano Eireli; VK Construções E Empreendimentos Ltda; L & L Serviços Eireli; Seg-Norte Construções e Serviços Eireli; Ramilos Construções Eireli; MS Construtora & Serviços Urbano Eireli. - Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE - Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, posteriormente será marcado a abertura das propostas e divulgado nos veículos de imprensa oficial - Presidente da Comissão de Licitação: José Fabiano Vieira.

Santa Quitéria-CE, 4 de agosto de 2022.
JOSE FABIANO VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035.2022 - SRP

O Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/CE torna público para conhecimento dos interessados a Anulação da Fase de Amostras, devendo ser criada a competente Comissão de Servidores nos moldes definidos no edital de Pregão Eletrônico nº 035.2022 - SRP, e posteriormente ser deflagrado novo procedimento de convocação das empresas para apresentação de amostras referente ao Pregão Eletrônico Nº. 035.2022 - SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamento escolares, medicamento de funcionários e afins para uso individual por parte dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino e Servidores da Secretária Municipal de Educação de São Gonçalo do

Amarante - CE. (com Cotas para ME/EPP). Data para continuação do certame 08/2022 às 09h30min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: www.bbmmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/CE, 4 de agosto de 2022.
NEEMIAS DA MOTA SALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº ST-TP001/2022

O Presidente da Comissão de Licitação torna público Resultado da Fase de Proposta de Preços referente à Licitação de Tomada de Preços Nº ST-TP001/2022, contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia para reforma e adaptação para acessibilidade do prédio do Centro de Referência de Assistência Social II (CRAS PAVAZINHÃO) da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social, conforme Projeto Básico, parte integrante deste processo.

A empresa REAL SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, é declarada vencedora da presente licitação, tendo apresentado menor preço global na importância de R\$ 298.464,44 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Integra dos documentos na Sala de Licitações à Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE. Fica a partir desta publicação, aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 0293/2022 - SMS. Processo SPU Nº P207694/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADA: HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 28.530.912/0001-94. Objeto: Aquisição de álcool líquido 70%, para atender as demandas da Secretária Municipal da Saúde. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV, e o Art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. Modalidade: Dispensa Nº DP22014 - SMS. Valor Global: R\$ 442.500,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais). Dotações Orçamentárias: 07.01.10.301.0073.2383.33903000.1500100200; 07.01.10.301.0073.2383.33903000.1706000000; 07.01.10.302.0073.2385.33903000.1500100200; 07.01.10.302.0073.2385.33903000.1600000000; 07.01.10.303.0073.2567.33903000.1621000000; 07.01.10.303.0073.2567.33903000.1500100200; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1500100200; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1621000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1600000000; 07.01.10.301.0073.2383.33903000.1600000000. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: Sobral-CE, 04/08/2022. Signatários: Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e a Sra. Jaílida de Araújo Chaves Campelo - Representante da HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22011 - SMS

Extrato de Inexigibilidade de Licitação. Processo SPU Nº P209443/2022. Inexigibilidade de Licitação Nº IN22011 - SMS. Objeto: Aquisições de Cartões de leitura de geometria, destinados ao Hospital Dr. Estevam Ponte. Fundamentação Legal: Art. 25, inciso I, e o Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 07.197.536/0001-98. Valor Global: R\$ 227.640,00 (Duzentos e vinte e sete mil e seiscentos e quarenta e dois reais). Dotações Orçamentárias: 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1600000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1602000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1621000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1500100200; 07.01.10.302.0073.2384.33903000.1600000000; 07.01.10.302.0073.2384.33903000.1500100200; 07.01.10.302.0073.2384.33903000.1602000000; 07.01.10.302.0073.2384.33903000.2602000000. Sobral-CE, 04 de Agosto de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.02.02-SRP

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de Agosto de 2022, às 08:00h (oitto horas), por meio do site www.licitacoes-e.com.br, estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2022.08.02.02-SRP, com fins ao Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de livros, destinados a alunos e professores que atendem ao "Programa Pacto pela Aprendizagem" no Município de Solonópole (Convênio n° 100/2022 - Processo n° 10265056/2021), de responsabilidade da Secretária Municipal de Educação, tudo conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP: 63.620-000 ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou licita.solonopole@gmail.com ou (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 13h30min.

Solonópole - CE, 4 de agosto de 2022.
MARIA MONICA BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: TP Nº 2022.04.28.001f. Contratante: município de Tarrafas, por intermédio do Fundo Geral; Execução das obras de construção da praça esportiva localizada na Rodovia CE-375 - Estádio Mangueirão, no município de Tarrafas - CE, conforme contrato de repasse Nº 904983/2020/MCidadania/Caixa, Pt Nº 1072816-40/2020, sob a responsabilidade da Secretária de Obras Serviços Urbanos. Contratada: S & T Construções e Locações de Mão de Obra Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.413.043/0001-64, estabelecida na Rua da Glória Nº 485, Bairro Centro, Cidade de Juazeiro do Norte Estado do Ceará. Apresentou o valor global: R\$ 296.923,39 (duzentos e noventa e seis mil e novecentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos). Dotação Orçamentária: Nº 07.0700.27.812.0046.1.015 - construção, reforma e ampliação de quadra poliesportiva e campo de futebol; Elemento de despesas - 4.4.90.51.00 - Obras e instalações, com recursos oriundos de repasses governamentais e do próprio município. Fundamento legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias e o contrato terá prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, podendo ser prorrogado nos casos

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA
DE PREÇOS Nº ST-TP001/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Comissão de Licitação torna público resultado da fase de proposta de preços referente à Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº ST-TP001/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DO PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL II (CRAS PAVAOZINHO) DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS**. A empresa **REAL SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, é declarada vencedora da presente licitação, tendo apresentado menor preço global na importância de **R\$ 298.464,44 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**. Íntegra dos documentos na Sala de Licitações à Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE. Fica a partir desta publicação, aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93.

Senador Pompeu/CE, 03 de Agosto de 2022 -

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:56F4777C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 04/08/2022. Edição 3012
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - TP. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, 913A - Centro, torna público aos interessados o edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - TP** cujo objeto é **Contratação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais, Batição de Estradas, Limpeza de Descida D'Água e Sargetas, Recomposição de Meio-Fio e Recomposição de Pavimentações para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Redenção-CE, Conforme Projeto Básico**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará no dia 23 de agosto de 2022, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima ou no site oficial do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h. Redenção/CE, 03 de agosto de 2022. Márcio Braga Moreira - Presidente de Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - A Comissão de Licitação divulga o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação referente à Tomada de Preço nº 001/2022/SMA-TP, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Produção e Divulgação de Materiais Institucionais para atender as necessidades das diversas Secretarias no Município de Paramoti/CE. Empresas Habilitadas: 01 - FX SERVIÇOS MUNICIPAIS - EIRELI - ME, CNPJ: 34.179.190/0001-78, 02 - ANTÔNIO SARMENTO MENEZES (ASM COMUNICAÇÃO) CNPJ: 07.331.119/0001-96, 03 - MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI - ME, CNPJ: 35.649.638/0001-32.** A partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Paramoti/CE, 01 de agosto de 2022. A Comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.23.1-TP. A CPL do Município de Guaramiranga através de seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento de análise de proposta de preços da **TOMADA DE PREÇO Nº 2022.03.23.1-TP**. Objeto: **Contratação de Serviços Técnicos Profissionais na Elaboração de Projeto de Engenharia e Arquitetônico do Mercado Público de Guaramiranga-CE.** Proposta vencedora: **1º lugar: UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S**, com o valor global de R\$ 96.247,17 (noventa e seis mil duzentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos); e proposta classificada: **2º lugar: J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME**, com o valor global de R\$ 96.546,43 (noventa e seis mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos). Portanto fica aberto o prazo recursal a partir desta publicação, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações: Rua Joaquim Alves Nogueira, 409 - Centro - CEP: 62.766-000 - Guaramiranga - CE, no horário de 8h às 12h e no site: tce.ce.gov.br/licitacoes. Francisco Alison Pereira dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 07.29.01/2022TP. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **22 de agosto de 2022, às 09h00min**, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, tombado sob o nº **07.29.01/2022TP**, com o seguinte objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Pavimentação em Pedra Tosca na Localidade de Boa Água, Queixada e Vila Nova no Município de Itapiúna, Conforme CV 224/2022, de Responsabilidade da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação no horário de segunda a quinta-feira de 08:00h às 17:00h e sexta-feira de 08:00h às 12:00h e no site eletrônico <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Marcelo Henrique de Oliveira Monroe - Presidente da CPL. Itapiúna, 04 de agosto de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DO 12º (DÉCIMO SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.06.12.02. CONTRATANTE: Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** MAIÓS & ALMEIDA LTDA. CNPJ Nº 01.816.139/0001-70. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DA AVENIDA VALDIR LEOPÉRCIO E RUA IRMÃ RUTH TAVARES, NA SEDE DO MUNICÍPIO. DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BANABUIÚ-CE. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de forma a abranger o termo compreendido entre **14 de Janeiro de 2022 a 14 de Maio de 2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º inc. II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO CARLOS FARIAS. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** Denis Weima Silva Cardoso. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de Janeiro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220373 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/22-PE-SEINF. Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - BELA CRUZ/CE. Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REALCE E EFICIENTIZAÇÃO. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Preços Registrados: R\$ 3.604.606,43 (três milhões, seiscentos e quatro mil, seiscentos e seis reais e quarenta e três centavos). Empresa: A R CONSTRUÇÕES, LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 31.759.110/0001-65, representada neste ato pelo Sr(a). ALEXSANDE RIKCHELMY VAZ BARROSO. DIEGO EDMUNDO DA SILVEIRA - ORDENADOR(A) DE DESPESAS.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 1028070122 - PERP. O Pregociro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18/08/2022, às 15h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços visando a aquisição de combustíveis para atender as necessidades da AMAQUI - Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Quixeramobim/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.blf.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso público" e no portal de licitações <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 08h às 12h. José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu. O Presidente da Comissão de Licitação torna público Resultado da Fase de Proposta de Preços referente à Licitação de Tomada de Preços Nº ST-TP001/2022, contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia para reforma e adaptação para acessibilidade do prédio do Centro de Referência de Assistência Social II (CRAS PAVAOZINHO) da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social, conforme Projeto Básico, parte integrante deste processo. A empresa REAL SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, é declarada vencedora da presente licitação, tendo apresentado menor preço global na importância de R\$ 298.464,44 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Íntegra dos documentos na Sala de Licitações à Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE. Fica a partir desta publicação, aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. José Higo dos Reis Rocha.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.04.08.2022-SEMUS - A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 001.04.08.2022-SEMUS, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisição de materiais odontológicos, sendo eles: permanente, consumo e outros, destinados ao atendimento do setor de odontologia deste município, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.** Tipo: **Menor Preço por Lote**, com Sessão de Disputa no dia 18 de Agosto de 2022, às 09h, no Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e na plataforma: www.licitacoes-e.com.br, e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas/CE). Russas-CE, 04 de Agosto de 2022. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Licitação. Realização dia 18 de Agosto de 2022 às 08h00min - Pregão Presencial Nº 00.06/2022-PP. Objeto: aquisição de itens em madeira destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Ararendá - CE, informações na Rua Henrique Soares, 477, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefones (88) 3633.1302/1303. Cesar Ferreira de Paiva.

